



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo Administrativo nº** : 0000260-44.2021.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : GECON  
**Requerente** : SEPSO/GEPRJ  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contrato - Aquisição de Combustível

**AUTORIZAÇÃO**

Nos moldes do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível com o objetivo de atender às demandas do Convênio Plataforma +Brasil nº 902187/2020, com o intuito de garantir a cidadania e a inclusão social de toda a população mais carente residente nos Municípios de Rio Branco e Sena Madureira, Manoel Urbano, Mâncio Lima e Assis Brasil no Estado do Acre.

Na oportunidade, **APROVO** o "Estudo Técnico Preliminar" (evento n. 0912464) e o "Termo de Referência" (evento n. 1538969).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 03 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 08/08/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1539145** e o código CRC **ECB303E2**.